

de 1984 a 10 de outubro de 1984;

b) 479 dias, prestados a Manufaturados de Couro e Borrachas Tupi Ltda., como Presista, no período de 1º de setembro de 1986 a 23 de dezembro de 1987.

II – 6.276 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, como Oficial Penitenciário, contidos no período de 20 de junho de 1988 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 660, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS, matrícula n. 55250023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 90 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, como Recenseador, contidos no período de 1º de agosto de 1996 a 30 de outubro de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200268/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 661, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JAIR SILVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 37129021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 26 de fevereiro de 1991 a 25 de fevereiro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.29/027345/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 662, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO THOSEI ZUKERAM, matrícula n. 65171022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.018 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Odontólogo, no período de 1º de julho de 1996 a 8 de janeiro de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/005553/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização